



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA FUNCIONAL DE CANALIZADOR, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INTEGRADA NO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO

ATA N.º 2 DA REUNIÃO DO JÚRI

- PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS -

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Cristina Maria Rita Campos – Dirigente da Divisão de Ambiente e Saneamento (como Presidente do Júri), Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano – Dirigente do Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais e José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, a fim de definir os parâmetros de avaliação e a ponderação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 2, do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão, de acordo com o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri assinala que o prazo de 15 dias úteis, para apresentação de candidaturas, decorreu de 10 a 30 de outubro de 2023.

Passando à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal, o júri deliberou o seguinte:

Nome do Candidato	Admitido/Excluído
Marco Van Den Broek	Admitido
Paulo Alexandre Augusto Silva	Excluído a)
Virgílio António Rito da Silva	Excluído a)

Sendo:

a) Candidato excluído por não possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a sua idade, conforme exigido no ponto n.º 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado no sítio da Internet do Município de Grândola (www.cm-grandola.pt), e indicado nos requisitos de admissão publicados na Bolsa de Emprego Público (OE202310/0199).


Foi deliberado promover a audiência dos interessados, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que os candidatos dispõem de 10 dias úteis para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

O Júri

A Presidente



Cristina Maria Rita Campos

A 1.ª Vogal



Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano

O 2.º Vogal



José Luís Carneiro Cirilo